



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO DE ANCHIETA (IPASA)
AUTARQUIA MUNICIPAL
CNPJ: 02.399.408/0001-03

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Contratação de Empresa para aquisição de materiais de expediente, conforme descrição, condições, quantidade e exigências estabelecidas neste instrumento.

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratação Anual (PCA) 2025, conforme a seguir:

ID	DESCRIÇÃO
PCA 2025 – Nº16	Aquisição e reposição de material expediente para administrativo do IPASA

2. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL: caneta esferográfica, corpo de plástico cristal transparente extavado com furo de respiração lateral no centro, com cartucho removível de encaixe, esfera de tungstênio, tinta azul, de qualidade igual ou superior as marcas bic ou faber castel, validade mínima de 11 meses Quantidade: 50un	UND	50
02	FITA ADESIVA TRANSPARENTE : fita adesiva em PVC transparente, rolo medindo 50mmx 50m, validade mínima de 11 meses Quantidade: 20 und	UND	20
03	PAPEL A4: papel A4, 297x210mm, 75g/m2, alcalino, ultra branco, 100% celulose de eucalipto, acabamento superficial homogêneo, para reprodução, impressão e escrita, embalagem de proteção impermeável original, contendo as informações do fabricante na embalagem. Embalagem contendo 500 folhas. Marca Chamex ou equivalente ou de melhor qualidade. Quantidade: 100pct	PCT	100
04	CAIXA DE ARQUIVO: caixa arquivo morto polionda ofício na cor azul tamanho 350x250x130mm Quantidade: 100und	UND	100

05	POSTITE GRANDE: tamanho 76mmx102mm, 100fls, cor amarelo	UND	50
06	POSTITE PEQUENO: tamanho 38mmx50mm, cor amarelo 100fls	UND	30
07	GRAMPEADOR : grampeador metálico de mesa médio. emborrachada, utiliza duas barras de 100 grampos 26/6 por carga , capacidade de grampeamento	UND	5
08	GRAMPO GALVANIZADO : tamanho 26/6 grampo c/5000un	PCT	10
09	CLIPS PARA PAPEL: clips metálico niquelado nº3/0. Caixa com 50 und Quantidade: 8 cx	CX	08
10	CLIPS PARA PAPEL : clips metálicos niquelado nº 2/0 Caixa com 100. Quantidade:10cx	CX	10
11	PILHA ALCALINA : Pilha alcalina palito AAA Quantidade: 20und	UND	20
12	APONTADOR COM DEPOSITO: Apontador para lápis, 1 furo com depósito, med. 50x25mm lâminas de aço inox de alta qualidade, cores sortidas. Quantidade: 05 und	UND	05
13	COLA LIQUIDA BRANCA: cola escolar, polivinil acetato – PVA, frasco com 90g, pastosa, branca, papel. Quantidade: 05 und	UND	05
14	CADERNO CAPA DURA PEQUENO ESPIRAL: caderno capa dura pequeno(14cmx20cm) capa dura espiral, 96fls.	UND	05
15	CALCULADORA DE MESA 12 DIGITOS: calculadora portátil, visor LCD com 12 dígitos grandes, porcentagem, inversão de sinais, memória operativa independente, correção dígito a dígito, cálculo de Markup(tecla MU), cálculo grande total(tecla GT), correção total, duplo zero, desligamento automático, tecla inversora de sinal +/-, tecla de retrocesso para apagar último caráter. Alimentação: célula solar e bateria. Dimensões: 12,5 x 10x 1,5 cm(AxLxP), peso: 130g, cores variadas, garantia de meses contra defeito de fabricação. Marca Casio, ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade. Quantidade: 03 und	UND	03
16	ENVELOPE PLASTICO A4: envelope plástico 4 furos tamanho folha A4, grosso Quantidade: 100und	UND	100
17	PINO ADAPTADOR: pino adaptador Bob esponja de 10 e 20 ampares; aceita padrão novo e antigo de tomadas; aceita pino fino e grosso; tensão máxima 250v; condutores maciço lato nados; corpo em polipropileno anti chamas. Quantidade: 02und	UND	02

18	EXTENSÃO SLIM: extensão slim de 3 tomadas tri polar de 5 metros; cabo PP, tensão máxima 250v; bi volt; corrente máxima 10 ^a Quantidade: 01und	UND	01
19	ROLO ETIQUETA COUCHÊ: rolo etiqueta couchê 102x76/ 1 32 mt;largura 10cm (102mm); altura 7cm(76mm); colunas 1; quantidade de etiquetas por rolo 405 etiquetas; diâmetro do tubete 1,(uma polegada); 32 metros lineares. Quantidade: 04rolos	ROLOS	04
20	ENVELOPE PAPEL: envelope ofício A4 24x30 mm cor branco, dimensões aproximadas	UND	200
21	PASTA TRANSPARENTE DE ELASTICO: fina, medindo 335mmx235mm, cor cristal	UND	15
22	PASTA TRANSPARENTE DE ELASTICO: grossa, medindo 335mmx245mmx55mm	UND	20
23	MARCA TEXTO: Material plástico, Ponta chanfrada 4 mm, Formato: cilíndrico, Apresentação: individual, Tampa clip, cor amarelo fluorescente.	UND	15
24	EXTRATOR DE GRAMPO: TIPO espátula, fabricado em aço inoxidável	UND	10
25	ROLO DE BOBINA DE ETIQUETA: DIM: 110mmX74m IMPRESSORA	UND	08
26	RÉGUA milimetrada, plástica, transparente 30cm	UND	10

03. JUSTIFICATIVA

A aquisição do material descrito neste Termo baseia-se na necessidade de reposição dos itens faltantes no estoque para manutenção e atender justamente os setores deste Instituto e propiciar uma assistência adequada e atendimento aos usuários, visando controle de qualidade, pela necessidade de garantir a continuidade e a finalidade dos serviços oferecidos aos nossos servidores administrativos bem como, os aposentados e pensionistas, tornando-se assim uma aquisição imprescindível para manutenção das atividades desenvolvidas.

4. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O prazo para entrega do material é de 30 (trinta) dias corridos, após a emissão da autorização de fornecimento.

O material deverá ser entregue na sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Anchieta – IPASA, localizado na rua Nancy Ramos Rosa, nº 190, Portal de Anchieta, CEP 29230-000, Anchieta-ES;

Todos os gastos e encargos, inclusive FRETE, ficam por conta da contratada, eximindo-se a Autarquia de tal responsabilidade;

O material objeto deste termo será entregue nos quantitativos definidos pela contratante;

Os produtos devem ser entregues, acompanhando da nota fiscal e atestado pela responsável do setor de almoxarifado.

5. DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

Nos termos do art. 117 da Lei 14.133/2021, serão designados representantes para acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais, anotando em registro próprio as ocorrências relacionadas ao fornecimento e determinando o que for necessário à regularização das falhas ou faltas observadas; O fiscal se responsabilizará entre outras atribuições:

- a) Conferencia e avaliação dos serviços, para verificar se está em conformidade com as especificações do Termo de Referência;
- b) Pelas anotações em registro próprio, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou faltas observadas;

A fiscalização que trata esse item não exclui e nem reduz a responsabilidade da empresa contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade.

6. DA OBRIGAÇÃO E RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

- Fornecer o material objeto deste termo de Referência no padrão e prazo exigido;
- Pagar todos os tributos, contribuições fiscais e para fiscais que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente sobre o produto vendido, bem como, eventual custo adicional de frete na entrega;
- Substituir sem custos adicionais para o IPASA, o material que se revelar defeituoso ou em desacordo com o exigido neste termo de Referência, no prazo máximo de 05(cinco) dias corridos, após notificação formal e o aceite da CONTRATANTE;
- Manter durante a entrega total do material, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento licitatório;
- Comunicar a contratante, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente que impeça a entrega do(s) objeto(s), prestando os esclarecimentos que julgar necessário;

7. DA OBRIGAÇÃO E RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

- proporcionar todas as facilidades para que a empresa fornecedora possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições estabelecidas neste Termo de Referência;
- Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, formalizado por meio de Nota de Empenho, bem como atestar na nota fiscal a efetiva entrega do material, efetuando o pagamento dentro das condições e prazos estabelecidos;

- Receber o material entregue pela Contratada, que esteja em conformidade com a proposta aceita; recusar, com a devida justificativa, o material entregue fora das especificações constantes neste Termo de Referência;
- Efetuar o pagamento até o 30 (trigésimo) dia após o devido Atestado de Recebimento efetuado pelo Chefe da Unidade de Administração ou servidor indicado pela Autoridade competente, através de Ordem bancária em conta corrente informada pela contratada, após a Nota Fiscal estar devidamente certificada;
- Comunicar por escrito a Contratada sobre possíveis irregularidades observadas;
- Solicitar a substituição do produto que não obedeça às especificações deste termo e que apresentem defeito;
- Estipular prazos para a substituição do produto que estiver com defeitos ou em desacordo ao que foi solicitado; não fazer pagamento antecipado.

8. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÕES

Durante o fornecimento do objeto deste Termo de Referência será exigido que a empresa fornecedora se mantenha em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, bem como todas as condições de habilitação para contratação com a Administração Pública, referente habilitação jurídica, as regularidades perante as Fazendas Federal, Estadual, Municipal, ao INSS, ao FGTS e o Ministério do Trabalho (CNDT).

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto licitado.

10. CRITÉRIOS DA AVALIAÇÃO DA PROPOSTA

O contratado será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

A proposta deverá obedecer aos seguintes critérios:

- a. O valor do objeto deverá ser cotado em moeda corrente nacional, devendo incluir todas as despesas, inclusive impostos e encargos sociais, previdenciários e trabalhistas incidentes em seu escopo de prestação de serviços;
- b. As características do objeto de forma clara e precisa, observadas as especificações constantes nesse Termo de Referência.

- c. Serão desclassificadas propostas com preços irrisórios e/ou inexeqüíveis, cabendo ao INSTITUTO à faculdade de promover verificações ou diligências que se fizeram necessárias, objetivando a comparação da regularidade da cotação ofertada;
- d. Será julgada vencedora a proposta que ofertar o MENOR PREÇO GLOBAL , devendo o preço proposto incluir todos os custos diretos e indiretos pertinentes, cumprindo todos os requisitos técnicos previstos no Termo de Referência.
- e. O regime de execução do contrato será empreitada por preço global e a disputa aberta.
- f. Este Termo de Referência e modelo de proposta de preços estarão disponíveis em anexo no site oficial do Instituto através do link no menu licitações;
- g. Toda proposta entregue deverá ter prazo de validade igual ou superior a 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação.
- h. O envio da proposta implica na aceitação do prazo mínimo de validade e de todas as regras deste termo de referência e seus anexos, mesmo que nela não o contenha expresso.
- i. As propostas iniciais deverão ser encaminhadas via e-mail: **contratacoes@ipasa.es.gov.br** até a data de 19 de maio de 2025 às 9:00hs, informando o valor de cada item e o valor global. Quanto as documentações referente ao item 08 do termo de referencia , deverão ser enviados ate 48:00hs pela empresa vencedora, após ser notificada do resultado da apuração das propostas.

11. VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO

O custo estimado da contratação global será de R\$6.096,93(seis mil, noventa e seis reais e noventa e três centavos).

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do objeto da presente contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária do exercício 2025 do IPASA: Ficha 12, elemento da despesa 33903016000;

13. PAGAMENTO

O pagamento somente será efetuado após emissão do Termo de Aceite, pela Contratante, dos serviços prestados pela Contratada;

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, por meio do Diretor de Administração, Finanças e Gestão de Investimentos do IPASA, após o regular fornecimento do objeto, ateste e mediante o processamento normal de liquidação, através do Diretor de Contabilidade e Orçamento. É condição para o processamento do pagamento a apresentação por parte da

empresa da Nota Fiscal(is)/Fatura(s) referente(s) ao(s) objeto(s) regularmente fornecido(s), acompanhada(s) dos documentos de habilitação perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, INSS, FGTS e Ministério do Trabalho (CNDT) junto a Diretoria de Administração, Finanças e Gestão de Investimento do IPASA, para sua devida certificação, conforme disposto o art. 92, inciso XVI da Lei nº 14.133/21.

No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária;

O PAGAMENTO será creditado em favor da empresa, através de ordem bancária, na entidade bancária indicada na proposta, cabendo ao interessado informar com clareza o nome do banco, assim como os números da respectiva agência e da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito. O IPASA reserva-se ao direito de descontar da(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s) a serem pagas, qualquer débito existente da empresa em consequência de penalidade aplicada durante o fornecimento do objeto. Nenhum pagamento será efetuado à empresa, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isto gere direito ao pleito de reajustamento ou correção monetária do valor inicial.

Constatado, pela Contratante, erro na fatura, a mesma será devolvida à Contratada para retificação;

Estão inclusos nos valores todos os impostos, taxas, contribuições e encargos trabalhistas, incidentes sobre o objeto do contrato, de acordo com a legislação em vigor.

14.DAS PENALIDADES E SANÇÕES

A licitante, deixando de entregar documento exigido, apresentando documentação falsa, ensejando o retardamento da execução do objeto, não mantendo a proposta, falhando ou fraudando na execução do contrato, comportando-se de modo idôneo ou cometendo fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Termo e demais cominações legais.

Anchieta, 13 de março de 2025.


Jucéia Bastos Benevides Guiscem
Agente de Apoio Administrativo